



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO**

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 – RECIFE – PE.

TEL: 3301-1246 – site: [www.luizeustaquio.com.br](http://www.luizeustaquio.com.br)

**PARECER N°**

**Referente ao Projeto de Lei nº 77/2011**

**Ementa:** Cria a Semana de Mobilização Municipal para doação de Medula óssea

**CONSULTA**

A comissão de Higiene, Saúde e Bem Estar Social, recebeu para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 77/2011, de autoria da Vereadora Dra. Vera Lopes, Sendo designado como Relator o Vereador Luiz Eustáquio.

**ANÁLISE**

O referido Projeto de Lei Institui a semana de mobilização municipal para doação de medula óssea, tendo como objetivos desenvolver neste período atividades educativas e sensibilizadoras na perspectiva de estimular a população a aderir a proposição. A idéia é acrescentar ainda um conjunto de ações e campanhas publicitárias envolvendo iniciativas governamentais e não governamentais que orientaram sobre procedimentos para adesão ao cadastro de doadores bem como, dos benefícios que gestos desta natureza podem propiciar à aqueles contemplados pela possível doação de medula óssea.

Justifica a vereadora sua proposição apresentando o perfil dos pacientes sujeitos a doação de medula óssea fazendo menção aos procedimentos para o possível doador se cadastrar.



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO**

**Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 – RECIFE – PE.**

**TEL: 3301-1246 – site: [www.luizeustaquio.com.br](http://www.luizeustaquio.com.br)**

O número de doadores de medula óssea cadastrados no Brasil cresce a cada ano. Mas a diversidade étnica do país, com a mistura de descendentes de tantos povos, acaba tornando mais complicado encontrar doadores compatíveis. Atualmente, 1.200 pessoas esperam por uma doação.

Com 2,2 milhões de inscritos no registro de doadores de medula óssea, o Brasil ocupa o terceiro lugar mundial, atrás dos Estados Unidos, com nove milhões de doadores, e da Alemanha, com 5 milhões. Fonte Instituto Oncoguia

Pelo exposto, a proposta amplia a visibilidade sobre um passo estratégico de avanço da ciência no sentido de contribuir para a vida das pessoas através da cura pela transfusão de medula óssea.

## **CONCLUSÃO**

O projeto de lei em evidencia gera a oportunidade de se trabalhar no município do Recife, conhecimentos que ajudem a população para ampliar iniciativas de promoção da solidariedade. A mobilização nos moldes propostos certamente contribuirá para que se popularizem formas e caminhos, estratégicos e científicos de devolver a saúde a pacientes que no anonimato precisam mais do que remédios, precisam de um gesto humanitário, um gesto de solidariedade.

Somos, portanto de parecer favorável a aprovação da proposição em tela, sobre tudo, pelo conjunto de oportunidades que ela poderá gerar em meio a sociedade do Recife.

Recife, 26 de Maio de 2011.



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO**

**Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 – RECIFE – PE.**

**TEL: 3301-1246 – site: [www.luizeustaquio.com.br](http://www.luizeustaquio.com.br)**

---

Luíz Eustáquio  
Titular

---

Dra Vera Lopes  
Titular

---

Vicente André Gomes  
Titular

---

Jadeval de Lima  
Suplente no exercício da Titularidade